

PROCESSO SELETIVO MONITORIA VOLUNTÁRIA

DISCIPLINA FISILOGIA VEGETAL – DBio-So

1. FINALIDADES E OBJETOS

Este edital é voltado para seleção de **Dois (2)** Monitores voluntários para as disciplinas de graduação Fisiologia Vegetal (511048- Turmas A e C) e Fisiologia vegetal: bacharelado (1002790) ministradas pelo Departamento de Biologia (DBio-So) vinculado ao CCHB com atividades curriculares no primeiro semestre de 2025.

Os Objetivos da monitoria voluntária são:

- (a) Estimular o desenvolvimento da vocação para o magistério nos estudantes;
- (b) Envolver o monitor na elaboração, desenvolvimento e avaliação das disciplinas;
- (c) Possibilitar aos discentes o aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos.

2. ATRIBUIÇÃO DOS MONITORES

São atribuições do monitor, em conjunto com o docente responsável pela disciplina as seguintes atividades:

- (a) Acompanhar e auxiliar o docente em atividades relacionadas com a disciplina;
- (b) Prestar atendimento individual ou em grupo a estudantes em caso de dúvidas em plantões agendados para este fim;
- (c) Realizar leituras suplementares para auxiliar as atividades desenvolvidas;
- (e) Auxiliar o docente em pesquisas e na preparação para atividades de aula;
- (f) Participar das atividades práticas auxiliando o docente nas ações propostas.

IV. As atividades deverão fazer parte do plano de trabalho do bolsista elaborado em comum acordo com o docente responsável pela disciplina.

V. Não é necessário contemplar todas as atividades descritas no plano de trabalho.

3. ATRIBUIÇÕES DO DOCENTE-ORIENTADOR

Docente Orientador com o aceite do Monitor se compromete a:

- (a) Elaborar com o estudante monitor o Plano de Trabalho, estabelecendo conjuntamente as atividades a serem desenvolvidas e encaminhá-lo ao Departamento conforme o Cronograma, preenchido por meio digital e devidamente assinado.

- (b) Orientar o estudante monitor nas distintas fases do trabalho a ser desenvolvido;
- (c) Responsabilizar-se pela aferição da frequência e pelo cumprimento da carga horária semanal do estudante;
- (d) Elaborar e entregar o relatório final da monitoria ao Departamento em até 10 dias após o fechamento do período de atividade, preenchido por meio digital e devidamente assinado.

4. PROCESSO SELETIVO

A seleção será feita pelo docente responsável pela disciplina através das seguintes formas:

- (a) Análise de histórico escolar;
- (b) Entrevista com o docente responsável.

5. INSCRIÇÕES

Para inscrição no processo seletivo o discente deverá preencher o formulário de inscrição através do link: <https://forms.gle/QbGior8iXazV2WVm9>

- (a) É de inteira responsabilidade do candidato, o envio da documentação e do formulário de inscrição no prazo disponibilizado neste edital. Assim como utilizar um endereço de e-mail que seja de uso contínuo.
- (b) Formulários de inscrições recebidos fora de prazo ou que não tenham a documentação exigida ou mesmo arquivos corrompidos serão desconsiderados.

Para ser elegível como monitor, o discente deverá ter os seguintes requisitos:

- (a) Ser estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da UFSCar no campus Sorocaba;
- (b) Ter cursado e sido aprovado na disciplina da monitoria ou equivalente.

6. RESULTADOS

A relação dos selecionados para monitoria será enviada por e-mail para todos os inscritos.

Os selecionados como monitores devem enviar à secretaria do Departamento por e-mail, o Plano de Trabalho preenchido e assinado pelo(a) monitor(a) e orientador(a) indicando no campo assunto o nome da disciplina e o docente responsável.

Parágrafo Único. Todos os documentos devem ser preenchidos por meio digital e devidamente assinados.

7. CARGA HORÁRIA

A carga horária de monitoria voluntária deve ser acordada entre aluno e docente, pode ter uma carga mínima de 2 horas e máxima de 12 horas semanais e não pode sobrepor ou atrapalhar as atividades obrigatórias dos discentes.

(a) As atividades da monitoria não podem sobrepor o horário nem atrapalhar as atividades obrigatórias dos discentes.

(b) Não é permitida o acúmulo de monitoria de um mesmo estudante em duas disciplinas diferentes no mesmo período, mesmo em caso de monitoria voluntária.

(c) Atividades do aluno em uma disciplina com mais de uma turma é considerado como uma Monitoria.

A atividade de monitoria não gera nenhum tipo de vínculo empregatício entre o monitor e a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e suas unidades.

8. CERTIFICADO

Ao final do período letivo, será conferido certificado de monitoria elaborado pelo CCHB e distribuído pelos Departamentos aos estudantes a partir da entrega e aprovação do relatório elaborado pelo Docente-Orientador aprovados no Departamento e apreciados pelo Conselho do CCHB.

9. CRONOGRAMA

25/03/2025 Lançamento do Edital

25/03 a 01/04/2025 Inscrições, através do link: <https://forms.gle/QbGior8iXazV2WVm9>

02/04 a 04/04/2025 Seleção dos monitores pelos docentes

04/04/2025 Envio da lista de selecionados para o Departamento

07/04 a 10/04/2025 Envio dos documentos dos monitores, pelos departamentos para SAFC/CCHB

10.DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

Situações não previstas no edital serão decididas pela Direção do CCHB em conjunto com a chefia do Departamento de Biologia.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.